

**LEI Nº. 2180/2000 DE 10/10/2000.**

**”DECLARA UTILIDADE PÚBLICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica declarado utilidade pública o **Orfanato RAPHAEL THOMS**, vinculado ao Grupo de Assistência Espiritual Raphael Thoms, sediado na Rua Deodoro da Fonseca S/Nº. - Bairro Araçá - Linhares-ES .

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil.

Dr. Francisco Lopes da Costa  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração e dos  
Recursos Humanos